



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 30

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- 📌 [EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA – O Popular](#)
- 📌 [REFORMA E COBRANÇA DE TAXAS – O Popular](#)
- 📌 [O CRIME COMPENSA? – O Popular](#)
- 📌 [INCÓGNITAS DE 2024 – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [PREÇO DA COMIDA PODE TIRAR BUMBO DE LULA EM 2024 – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [RATOS DE PORÃO – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [EVANGÉLICOS E TRAGÉDIAS CLIMÁTICAS – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [IMPASSES FISCAIS E DEMOCRÁTICOS – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [LEWANDOWSKI TOMA POSSE, PROMETE FOCO NA SEGURANÇA E EXPÕE ALIANÇA DO GOVERNO COM STF – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [RELATÓRIO DO CNJ SOBRE INSPEÇÃO NOS PRESÍDIOS EM GOIÁS E NO TJGO – PARTE 1- O Hoje](#)
- 📌 [CELEBRAÇÃO DA VOLTA À NORMALIDADE DEMOCRÁTICA – Correio Braziliense](#)
- 📌 [CÉU NUBLADO PARA O VOA BRASIL – Correio Braziliense](#)
- 📌 [A DETERMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO SALARIAL: REGRAS INVIÁVEIS – Correio Braziliense](#)
- 📌 [DECISÃO DE TOFFOLI CONTRA ACORDO DE LENIÊNCIA DEVERÁ TER EFEITO DOMINÓ – Valor Econômico](#)
- 📌 [EMPRESAS RETIFICAM DECLARAÇÕES FISCAIS PARA UTILIZAR BENEFÍCIOS DE NOVO PARCELAMENTO – Valor Econômico](#)
- 📌 [STF JULGA CASAMENTO PARA MAIORES DE 70 ANOS – Valor Econômico](#)
- 📌 [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- 📌 [A REFORMA TRIBUTÁRIA E OS INVESTIDORES ESTRANGEIROS – Valor Econômico](#)
- 📌 [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 02.02.2024 – PÁG. 03

Educação transformadora

Marcelo Baiocchi Carneiro

As nações que alcançaram os melhores níveis de desenvolvimento econômico e humano fizeram da educação o principal instrumento de transformação da vida de seus cidadãos. A promoção de um ensino-aprendizagem eficiente potencializa o acesso ao emprego e à renda, fatores decisivos para a qualidade da vida em comunidade, com benefícios na saúde, na prevenção da violência e na construção de um ambiente de pluralidade e liberdade.

O Brasil tem avançado na promoção das políticas públicas na área da educação. Grande parte destas políticas são implantadas em parceria com as diversas entidades do setor privado que atuam no segmento. A reforma do ensino superior viabilizou o acesso dos brasileiros pretos, pardos e de menor renda às universidades. A expansão de cursos técnicos ofereceu novas oportunidades de qualificação profissional, com formação sintonizada com as demandas do mercado de trabalho. As diversas etapas e modalidades de educação convivem harmonicamente e se complementam.

O desafio é melhorar a qualidade da educação, com foco na infraestrutura das escolas, nas carreiras e salários do magistério e nos métodos de ensino e aprendizagem – desafio maior ainda nos níveis fundamental e médio, estratégicos para as etapas subsequentes da formação. Para contribuir com o alcance da meta nacional de ampliação do acesso à educação, o Sistema Comércio Goiás aumentou sensivelmente o número de vagas nas escolas do Serviço Social do Comércio (Sesc-GO) e realizamos ações voltadas para a permanência e o sucesso escolar, com resultados expressivos na Educação Básica. Em 2023, formamos quase 3 mil alunos na educação infantil, fundamental e média.

Na educação profissional, decisiva para a empregabilidade de fatia expressiva dos trabalhadores, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-GO) efetuou 39.569 matrículas em seus cursos presenciais e 5.673 matrículas na rede de ensino à distância (EAD). Muito mais importantes do que os números registrados pelo Sistema Comércio Goiás, por meio do Sesc-Senac, são as vidas transformadas por esses investimentos. Em nossos cursos técnicos, 83% dos estudantes saem empregados.

No ensino médio, mais de 60 alunos do Sesc Cidadania alcançaram notas a partir de 900 na prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023. Em toda a Educação Básica, nossa premissa é a formação integral, que estimule a inteligência racional e emocional, com foco em uma educação que prepare para o exercício pleno da cidadania. Esses esforços e aplicações em formação são complementados com expressivos investimentos em cultura e lazer. No ano de 2023, mais 500 mil pessoas foram alcançadas com nossas ações em cultura e os hotéis do Sesc Goiás foram o destino escolhido por 262.283 famílias.



Ainda temos muito a fazer para alcançarmos a educação transformadora que almejamos, mas já aprendemos os caminhos que nos levam até ela. O mais importante é que gestores, professores, estudantes e responsáveis estejam cada vez mais unidos na direção deste objetivo.

Reforma e cobrança de taxas

Jeovalter Correia Santos



A reforma tributária do consumo foi aprovada. E daí? Quais as vantagens e desvantagens do novo arcabouço tributário aprovado? É preciso reconhecer que a aprovação da reforma tributária, depois de 30 anos tentando, é um marco histórico importante. Mas resgato uma fala comum que já virou clichê: não é a reforma tributária ideal, mas é a possível.

Um estudo feito por pesquisadores da UFMG aponta que se a reforma tributária, do consumo com tributação no destino, tivesse sido implantada há 15 anos, o poder de compra das pessoas com renda de até 3 salários mínimos teria aumentado em cerca de 10%, enquanto as pessoas

com renda acima de 30 salários mínimos, essa evolução seria de apenas 8%. Esse mesmo estudo aponta que o PIB teria crescido mais 12% no mesmo período.

Caso tivesse que resumir em apenas uma palavra a reforma tributária, seria ‘simplificação’, porque vai haver a substituição de cinco tributos por um IVA dual e um imposto regulatório, mudando muito a sopa de letrinhas que compõe o nosso surrado sistema tributário vigente, com a troca do ICMS de competência estadual e do ISS cobrado pelos municípios pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) que será cobrado por ambos os entes federativos; também haverá troca do PIS e da Cofins pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), bem como do IPI pelo Imposto Seletivo (IS), ambos de competência da União.

A simplificação ocorre, também com a eliminação da cumulatividade de impostos ou da chamada tributação em cascata. Um bom exemplo é a tributação da confecção. Quando se compra o tecido, o ICMS incidente sobre o valor do tecido é creditado na empresa para abater do ICMS incidente na venda da calça. Ocorre que antes de sua venda, a calça vai para a tinturaria e o ISS incidente no valor dos serviços de tinturaria, não é creditado, o que acarreta a tributação em cascata nas operações seguintes com o produto.

Além de dar transparência a tributação, vai simplificar para o contribuinte, pois o valor da mercadoria, sem o imposto, vai ser destacado, pois os valores do IBS e da CBS não vão integrar o valor de suas bases de cálculos. A alíquota padrão do ICMS por exemplo que é de 17% no cálculo por dentro, na verdade esse percentual seria de 20,4% caso o cálculo fosse por fora como serão o IBS e a CBS. É uma mudança e tanto e para melhor.

Na tributação do consumo que é o objeto da reforma tributária, as mudanças vão representar um novo arranjo de custos do setor. Em regra geral, as operações vão continuar desoneradas, nesse caso, a preocupação é a tributação indiretamente, a exemplo da aquisição de insumos e da folha de pagamento, cuja possibilidade de aumento da tributação desses itens de custo pelo IVA dual, pode acarretar aumento de tarifa que por sua vez reduz a atratividade do modal para outros meios de transporte.

JORNAL – O POPULAR – 02.02.2024 – PÁG. 07

O crime compensa?

Eliane Cantanhêde

O ministro do Supremo Dias Toffoli encerrou o ano Judiciário de 2023 suspendendo a multa bilionária da gigante J&F e iniciou o de 2024 concedendo a mesma graça à Novonor, nova marca da também gigante Odebrecht. Escolheu a dedo os dois momentos e, no caso da ex-Odebrecht, o dia 01/2, cheio de eventos, simbolismo e notícias.



Vejam bem: nem as duas empresas pediram nem Toffoli concedeu a anulação, mas sim a suspensão das multas do acordo de leniência de ambos. Com a anulação as duas empresas deixariam de pagar as multas, mas perderiam as mamatas obtidas nos acordos. Com a suspensão, elas se livram do ônus e mantêm os bônus, como participar de licitações e retomar empréstimos e contratos públicos, além do fim dos processos contra seus executivos.

Toffoli deu a boa notícia para as duas, e sabe-se lá quantas outras a partir de agora, no dia em que o Supremo abriu os trabalhos de 2024 e Ricardo Lewandowski tomou posse no Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Estava também prevista uma dança de cadeiras no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), às vésperas de julgar o futuro político do ex-líder da Lava Jato, Sérgio Moro, que pode perder o mandato de senador, assim como o ex-procurador Deltan Dallagnol perdeu o de deputado.

Quem comandou a maior operação de combate à corrupção do País afunda e quem foi alvo emerge firme e forte. Depois da volta dos processos do próprio Lula à estaca zero, governadores, dirigentes do PT e seus partidos aliados e executivos condenados pela Lava Jato foram sendo reabilitados, um a um, juridicamente e muitos também politicamente. Chegou a vez das maiores empresas O abre-alas foi da J&F dos irmãos Joesley e Wesley Batista, a Odebrecht/Novonor veio atrás e a fila vai andar.

Detalhe: os pedidos das defesas das duas empresas e a decisão de Toffoli são com base na “Vaza Jato”, ou seja, nas trocas de mensagens entre Moro e os procuradores da Lava Jato, que, segundo Toffoli, criam, “no

mínimo, uma dúvida razoável” sobre os processos sobre elas. E as provas? Bem... O que passou a valer é a “Vaza Jato”, não a Lava Jato; as mensagens de juiz e procuradores, não as confissões e as provas contra os condenados

A Odebrecht confessou crimes em 49 contratos de obras e serviços públicos entre 2006 e 2014 e as provas são contundentes, como o “Setor de Operações Estruturadas” (exclusivo para corrupção) e sua extensa lista de quem recebia propina e quanto. O que vale mais, os erros captados pela Vaza Jato, ou os crimes apurados na Lava Jato? Com a palavra, o novo procurador geral da República, Paulo Gonet.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.02.2024 – PÁG. A2

Incógnitas de 2024

Prudência fiscal será crucial para queda dos juros, confiança e avanço do PIB



O Banco Central baixou sua taxa de juros, a Selic, de 11,75% para 11,25% ao ano. Era o previsto, assim como não houve surpresa no texto levemente otimista sobre a decisão. Permanece, porém, a incerteza a respeito da redução das taxas nos países centrais, em especial nos EUA, o que tem relevância para a evolução no Brasil.

A grande incógnita, com implicações decisivas para a política doméstica, é a dimensão da desaceleração econômica esperada neste ano de eleições municipais —e como ela será superada. Nos cálculos do BC, o IPCA cairá a 3,5% neste 2024 e 3,2% em 2025, quase na meta oficial de 3%. Tais resultados, dignos de celebração, seriam obtidos em consonância com um crescimento esperado do Produto Interno Bruto de 1,7% neste ano, abaixo da expectativa do Ministério da Fazenda (2,2%).

Em qualquer hipótese, trata-se de uma freada em relação aos dois últimos anos, quando o avanço ficou em torno de 3%. Mais do que isso, há incerteza quanto às possibilidades de a Selic cair abaixo do patamar de 9% anuais. Tal panorama, ao que se noticia, gera inquietação em Brasília, dados os índices pouco confortáveis de popularidade de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O risco é que a ansiedade leve a decisões imprudentes na gestão da economia.

Ressalve-se que os resultados do PIB e do mercado de trabalho têm superado as expectativas, como mostram números do IBGE —o desemprego caiu de 7,9% para 7,4% ao longo do ano passado, considerando o último trimestre do ano. A massa salarial ainda crescia a 4,5% ao ano, em dezembro; o rendimento médio efetivo do trabalho subiu 2,6%, também em termos reais; o número de ocupados aumentou 1,6% em um ano. O trabalho e a ampliação dos benefícios sociais sustentaram a alta do consumo das famílias.

Ainda que a renda de benefícios sociais vá crescer apenas fração pequena do verificado em 2023, não há sinais de retração no emprego. Com endividamento e juros menores, o crédito às famílias deve ter impacto maior. Já a agropecuária não deve colaborar para o aumento do PIB deste ano, nem a queda da inflação contribuirá tanto para elevar a renda real. Será fundamental, nesse contexto, a evolução dos investimentos privados, que diminuíram de modo alarmante no ano passado. Igualmente, o país depende de que se confirme a redução dos juros e a solidez da atividade nos EUA.

O perigo maior está na definição da política de controle dos gastos do Orçamento federal. Uma estratégia prudente vai contribuir para a queda de juros no mercado, a consolidação da confiança empresarial e o aumento do PIB.

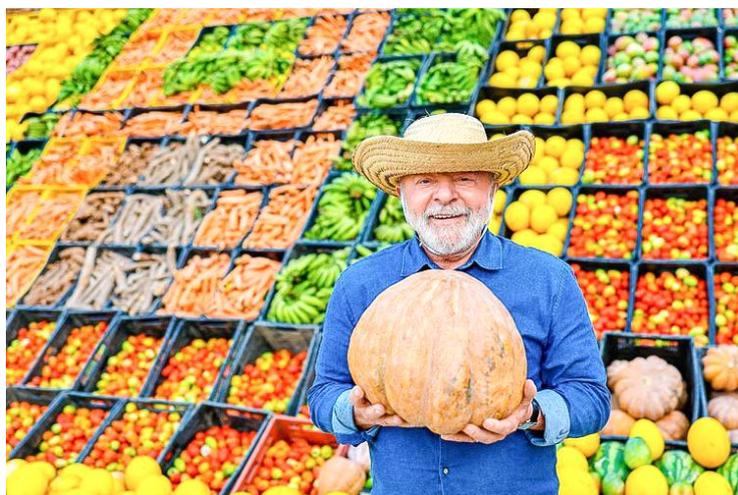
Preço da comida pode tirar bumbo de Lula em 2024

Seca e outras pancadas climáticas ameaçam reversão de quadro favorável do primeiro ano de governo

Bruno Boghossian

Poucas promessas de campanha eram consideradas tão sensíveis para a largada deste mandato de Lula como aquelas relacionadas ao preço da comida. A ideia de fartura na mesa foi uma das ferramentas mais exploradas pelos petistas para agitar uma base eleitoral de rendas baixa e média, crucial para a vitória sobre Jair Bolsonaro.

Não por acaso, o Planalto bateu bumbo quando os alimentos fecharam o primeiro ano de governo em deflação (-0,52%). Lançou um vídeo publicitário, torceu gráficos e tirou proveito de um quadro de aumento da safra, contenção de riscos externos e ampliação da disponibilidade de produtos como carne e leite.



A percepção do eleitor sobre a economia é tradicionalmente o primeiro item de formação de opiniões sobre um governo. O preço dos alimentos, em particular, pode ser estratégico para garantir um colchão de apoio entre os mais pobres, mas também costuma ser um fator simbólico para controlar humores de segmentos menos simpáticos a um presidente.

O quadro explica a situação de alerta no governo para um trimestre bem mais difícil neste início de 2024. A estiagem prevista para o Nordeste e as pancadas climáticas esperadas em outras regiões do país ameaçam lavouras e rebanhos, além de agravar o risco da fome em redutos já castigados pela pobreza. O impacto sobre a economia é, por enquanto, alvo de prognósticos mais ou menos informados. Alguns analistas estimam que o preço da comida pode subir 4,5% neste ano. Não seria uma disparada, mas estaria acima das projeções gerais de inflação (3,8%) e —o pior do ponto de vista político— representaria uma baita reversão após a deflação de 2023.

Lula e seus auxiliares sempre apostaram que a economia seria uma maneira de romper a resistência de grupos como evangélicos e a fatia da classe média que aderiu ao bolsonarismo. Qualquer notícia morna pode virar munição para mantê-los onde estão. O governo sabe que precisa de todos os bumbos que puder usar para penetrar nesses grupos.

Ratos de porão

História de Adriano Nóbrega é contada no livro "Decaído", de Sérgio Ramalho

Ruy Castro



No dia 24 de julho de 2005, o jovem deputado estadual Flávio Bolsonaro pendurou no pescoço do tenente PM Adriano da Nóbrega a Medalha Tiradentes, a maior honraria do Legislativo do Rio.

A cerimônia não se deu numa sessão solene no Salão Nobre do Palácio Tiradentes, mas numa sala do Batalhão Prisional, em Benfica, zona norte da cidade, onde o agraciado estava preso pela tortura e execução, em 2003, de um guardador de carros.

A cerimônia era o de menos, o importante era a medalha. Ela seria usada pelos advogados de Adriano para inocentá-lo do crime e evitar sua expulsão da PM. E não ficou nisto. Em Brasília, o deputado federal Jair Bolsonaro, numa rara intervenção ao microfone da Câmara, usou o plenário para defender Adriano: "Um rapaz de 20 e poucos anos, coitado, sem dinheiro para sustentar a família, acusado para atender aos interesses da Anistia Internacional!". Não adiantou: Adriano foi condenado a 19 anos.

Libertado em previsíveis dois anos, o rapaz, coitado, tornou-se um dos mentores do Escritório do Crime, organização de matadores saídos da PM carioca. Isso não impediu que sua mulher e sua mãe fossem contratadas por Flávio como "assessoras". Entre os 20 crimes do Escritório, estão as execuções de Marielle Franco e Anderson Gomes. Em 2020, Adriano foi morto na Bahia pela PM local, numa típica tarefa encomendada.

A história de Adriano está no livro "Decaído", de Sérgio Ramalho (Matrix, 232 págs.), que tem os Bolsonaros como astros convidados. Os Bolsonaros brilham também em "Milicianos", de Rafael Soares (Objetiva, 317 págs.), devastador apanhado sobre a milícia, e em "Ilícito Absoluto", de Pádua Fernandes (Patuá, 397 págs.), sobre um amigo deles, o torturador Brilhante Ustra. Todos recém-lançados. O Palácio do Planalto sempre teve seus porões. Mas nunca tinha recebido ratos tão robustos saídos dos porões policiais.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.02.2024 – PÁG. A3

Evangélicos e tragédias climáticas

Estaríamos dispostos a mensurar o gasto das igrejas com ações humanitárias?

Cassiano Luz

"Sons de chuva" é um aplicativo que eu costumava utilizar como recurso contra a insônia, que sou desde a infância. Após dois anos atuando em catástrofes causadas por fortes temporais em seis estados do país, confesso que o barulho do aguaceiro batendo no telhado perdeu seu efeito relaxante.

Custo a dormir nas noites chuvosas, mesmo seguro de que não serei surpreendido na madrugada pela água cobrindo a cama dos meus filhos —ou, pior, levando meu teto e paredes morro abaixo. No conforto da minha cama, sou assaltado por imagens caóticas, rostos angustiados e choros de crianças que brotam ao som das primeiras gotas, ameaçando: "Pode acontecer de novo". Infelizmente, tudo indica que sim. Provavelmente, vai acontecer de novo.



Os eventos climáticos extremos vêm aumentando exponencialmente em frequência, intensidade e gravidade. A Confederação Nacional dos Municípios informa que quase 6 milhões de brasileiros foram diretamente afetados por eles em 2023. Segundo o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, mais de 8 milhões de pessoas no país vivem em áreas de risco.

Escrevo estas linhas sob o impacto das visitas que fizemos às famílias atingidas pelas chuvas na Baixada Fluminense. Orando e refletindo sobre possíveis estratégias para a "fase 2" da emergência, reposição de bens e reconstrução, sou surpreendido por uma série de publicações e comentários cujos conteúdos me remetem aos motivos que nos levaram à criação do "Aliança pela Vida", um programa de respostas em desastres e emergências humanas, fundamentado na ampla presença das igrejas e organizações baseadas na fé em todo o território nacional.

Refiro-me à compreensão de que as pautas ideológicas são divergentes em sua natureza, portanto potenciais adversárias do propósito principal de existência da aliança evangélica, que é promover a unidade, enquanto a cooperação em torno de causas comuns é convergente, deixando em segundo plano as diferenças. Exceto em contextos missionários mais complexos, nunca vi tanta diversidade de igrejas e denominações evangélicas servindo juntas como nas ações promovidas pelo "Aliança pela Vida".

Em tempo: parece-me que a prática da nossa unidade como igreja de Jesus é a melhor estratégia para cumprimento da missão, na perspectiva do próprio Cristo, que orou: "Pai, que eles sejam um, assim como nós somos um, para que o mundo creia que tu me enviaste" (João 17:21).

Nosso propósito, porém, não é militar pela supressão dos debates. Ao contrário, entendemos que esses movimentos dialéticos são importantes para o nosso desenvolvimento e da nossa sociedade. Seguem, portanto, algumas questões para nossa ponderação.

Por que algumas tragédias geram muito mais respostas e engajamento dos evangélicos do que outras? Quais fatores determinam se uma pessoa ou igreja responderá aos apelos de sofrimento agudo das vítimas de tragédias muito semelhantes, mas em contextos distintos? Até que ponto nós, evangélicos, estamos dispostos a debruçar-nos sobre a temática das mudanças climáticas que estariam sendo causadas pela ação humana e seriam as principais impulsionadoras desses desastres naturais, não apenas para fazer prevalecer nossas interpretações mas para buscar por respostas de socorro mais efetivas? Estaríamos dispostos a medir qual percentual de receitas das nossas igrejas é gasto em ações de socorro humanitário em relação a despesas de outras naturezas?

As perguntas me vêm como avalanche, como aquela de lama e pedras que varreu o Morro da Oficina, matando a maior parte das 235 pessoas que perderam suas vidas nas chuvas de Petrópolis (RJ), em 2022. Independentemente de qual matriz ideológica motivou as narrativas posteriores à tragédia, ela aconteceu. Nós estávamos lá. Juntos. Servindo.

Impasses fiscais e democráticos

Talvez seja o momento de adotar medidas também pelo lado das despesas

Benito Salomão

Um dos grandes desafios da equipe econômica para este ano será garantir que a meta primária com déficit zero seja alcançada. Caso o governo entregue ao final do ano um equilíbrio no Orçamento primário, terá alcançado um grande feito, já que o país vem acumulando déficits persistentes desde 2014. O fato de todos os governos que sucederam desde Dilma 1 terem gerenciado um país em déficits crônicos demonstram a dificuldade de se operacionalizar um ajuste fiscal na prática.



Essa dificuldade de empreender ajustes fiscais está relacionada com os impasses políticos e os protocolos da própria democracia. O contrato social brasileiro firmado na Constituição de 1988 decidiu estabelecer um estado de bem-estar social sobre o qual agrupamentos políticos de direita e de esquerda demonstram poucas discordâncias.

Tomemos como exemplo a eleição de 2022, quando no seu avizinhamo um presidente "liberal na economia" rompeu regras fiscais para ampliar programas de transferências sociais. Ao vencer as eleições, seu adversário de orientação "desenvolvimentista" manteve o programa. Em resumo, naquele pleito, qualquer candidato que não se comprometesse com o valor de R\$ 600 transferidos às famílias de baixa renda perderia a disputa.

O supracitado exemplo do Bolsa Família "turbinado" é uma caricatura do que os economistas cunharam como viés de déficit. Nos livros-texto, a política fiscal, tal qual a monetária, deve ser utilizada para fins econômicos, tais como suavização de ciclos recessivos ou estabilização da dívida pública. Na prática, a realidade é outra. A decisão final sobre aumentar gastos ou cortar impostos é política. Decidem sobre ela os poderes Executivo e Legislativo, incumbentes, respectivamente, de elaborar e aprovar a peça orçamentária. Na ausência de regras rígidas e de um Judiciário que determine a aplicação efetiva dessas regras, sobram incentivos políticos de ampliar despesas ou conceder benefícios tributários. Essa tem sido a história do Brasil nos últimos anos.

Por essa razão, zerar o déficit primário em 2024 seria um relevante feito. Para tanto, parece ser necessário o sucesso da "pauta arrecadatória", em curso desde o ano passado. Algumas medidas já foram encaminhadas, como a aprovação do voto de qualidade do Carf (Conselho de Administração de Recursos Fiscais) e a tributação dos fundos exclusivos e offshores. Porém, é possível que essas medidas sejam insuficientes para equilibrar as contas, de forma que agora o governo se empenha em nova articulação política para viabilizar a reoneração da folha de pagamento de setores beneficiados. Tais desonerações mostraram um elevado impacto fiscal e uma questionável eficácia.

Mesmo que o governo seja capaz de convencer o Parlamento sobre a importância de revogar tais desonerações, é possível que novos esforços tenham que ser empenhados para garantir um déficit zero no exercício de 2024. Isso porque a estratégia de empenhar um esforço fiscal exclusivo pelo lado das receitas tem suas limitações. A arrecadação é endógena e flutua a depender de outras variáveis macroeconômicas que o governo não controla. Talvez seja o momento de começar a pensar medidas também pelo lado das despesas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.02.2024 – PÁG. A4

Lewandowski toma posse, promete foco na segurança e expõe aliança do governo com STF

Ex-ministro da corte passa a integrar gestão Lula, assumindo cargo aberto após aprovação de Flávio Dino para o Supremo

A posse de Ricardo Lewandowski no Ministério da Justiça com a presença de oito integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal) no Palácio do Planalto selou em definitivo a aliança nos bastidores entre o governo Lula (PT) e a corte de cúpula do Judiciário do país.

Em seu discurso, Lewandowski prometeu foco na segurança pública e falou da importância de combater o crime organizado, os delitos digitais e as milícias, além de enaltecer a presença dos antigos colegas de Supremo.

Apenas os ministros Edson Fachin e André Mendonça





CLIPPING

DATA

02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

não estiveram presentes, este último indicado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para a corte. O ministro Kassio Nunes Marques, o outro escolhido do ex-mandatário, compareceu à solenidade e foi exaltado por Lewandowski, que chamou o magistrado de "amigo". O tribunal atualmente tem 10 membros — a formação completa tem 11. O décimo primeiro será Flávio Dino, que deixa a pasta da Justiça do governo e assumirá um assento no Supremo em 22 de fevereiro.

A troca no ministério teve dois eventos nesta quinta, o primeiro foi a cerimônia de posse no Planalto, e o segundo, a transmissão de cargo na própria pasta.

Os dois ocorreram nos principais salões dos prédios e lotaram. No caso da cerimônia de posse, advogados, integrantes do Judiciário, do Executivo e ainda ex-presidentes José Sarney e Fernando Collor, que não costumam comparecer a eventos de posse. Em seu primeiro discurso, Lewandowski afirmou que o crime organizado é um dos desafios da pasta. "Antes restrito às áreas periféricas, onde o estado se mostrava ausente, e aos ambientes prisionais, hoje se desenvolve em toda a parte, com ousada desfaçatez e em moldes empresariais."

Disse ainda que o crime organizado também se infiltrou em órgãos públicos. "Especialmente naqueles ligados à segurança e a multiplicar empresas de fachada", declarou. Em consonância com posições externadas antes de assumir o cargo, o ministro defendeu que a violência e a criminalidade "são mazelas que atravessam séculos" e persistem, alimentadas por fatores como exclusão social, miséria e falta de emprego.

"O combate, para ter êxito, precisa ir além da permanente e enérgica repressão social policial, demandando a execução de políticas públicas que permitam superar esse verdadeiro apartheid social que continua segregando boa parte da sociedade brasileira", disse. Durante sua fala, o novo ministro da Justiça elencou as funções da pasta pelo qual é agora responsável, como defesa dos preceitos constitucionais, migração e refúgio, defesa econômica, combate à corrupção, coordenação de ações para combate a crime organizado e violento, entre outras.

Falou também da coordenação do sistema único de segurança pública: "Terá sequência muito intensa e eficiente da nossa gestão", disse. O ministro escolheu procurador-geral de Justiça de São Paulo Mário Sarrubbo como Senasp (Secretario Nacional de Segurança Pública), um dos cargos mais visados da pasta. Mas, apesar de já ter sido anunciado, ele ainda precisa se desvincular do atual cargo e deve assumir a secretaria só em março.

Lewandowski voltou a defender, no discurso de posse, alternativas ao encarceramento. "Não basta exacerbar as penas previstas na legislação criminal, que já se mostram bastante severas. Não adianta dificultar a progressão prisional, importante instrumento de ressocialização", afirmou. Já no segundo evento do dia, o salão do ministério estava lotado de servidores da pasta, além de advogados e autoridades do Judiciário e ministros de Lula. O próprio presidente e ministros da Corte não estiveram presentes.

As falas foram curtas. Flávio Dino foi aplaudido de pé pela plateia e falou como sua gestão teve como prioridade o combate às desigualdades. "Só há democracia quando há justiça social, só há democracia quando há oportunidade para todos. Essa foi nossa luta", disse, também desejando sorte ao sucessor. O novo ministro da Justiça, por sua vez, falou como sua gestão será de continuidade da anterior, sinalizando para o prosseguimento dos programas, sem mencionar nenhum especificamente.



CLIPPING

DATA

02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"Quando fizemos reunião entre equipes, [eu] disse que não estávamos fazendo transição, mas continuidade, porque nossos objetivos, nossas metas são exatamente coincidentes, e a pior coisa que pode acontecer numa administração é que não haja continuidade nos projetos e programas", disse. "[É] Possível uma mudança de ênfase, um ou outro colaborador substituído. Mas o sentido geral da sua gestão serão continuados por mim e minha equipe", completou.

Também no evento, foram oficializados os nomes dos nove secretários. Destes, cinco seguem ocupadas por pessoas da equipe de Dino. O comando da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal também se mantiveram inalterados. Segundo integrantes da equipe de Lewandowski, a transição será, de fato, lenta e sem muita mudança. Os secretários dizem que ainda estão tomando pé da situação e se reunindo com as equipes. Na quarta-feira (31), durante a despedida de Dino do governo, o ex-ministro da Justiça e Lula também defenderam penas alternativas. O presidente disse que deseja "humanizar o combate ao pequeno crime", enquanto o plano é "jogar muito pesado" no combate ao crime organizado.

O novo ministro já defendeu em artigo na Folha, quando presidiu o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em 2015, a aplicação de penas alternativas ao tratar da questão da superlotação carcerária, como o uso de tornozeleiras eletrônicas. Na véspera da posse de Lewandowski, Lula disse que combater o crime organizado é um desafio. "Não é uma coisa fácil de combater. Virou uma indústria multinacional, maior que General Motors, Volkswagen, Petrobras, é uma coisa muito poderosa. Está na imprensa, política, Judiciário, futebol." O mandatário tem dito que uma das prioridades do governo é melhorar a gestão da segurança pública. O tema costuma motivar críticas da oposição e deve ser explorado nas eleições municipais.

Sob o guarda-chuva da pasta agora comandada por Lewandowski, está justamente a articulação de programas nacionais, de políticas penitenciárias, além das polícias Federal e Rodoviária Federal. Lewandowski integrou o Supremo de 2006 a abril de 2023, quando deixou o Tribunal ao completar 75 anos —idade máxima para ministros.

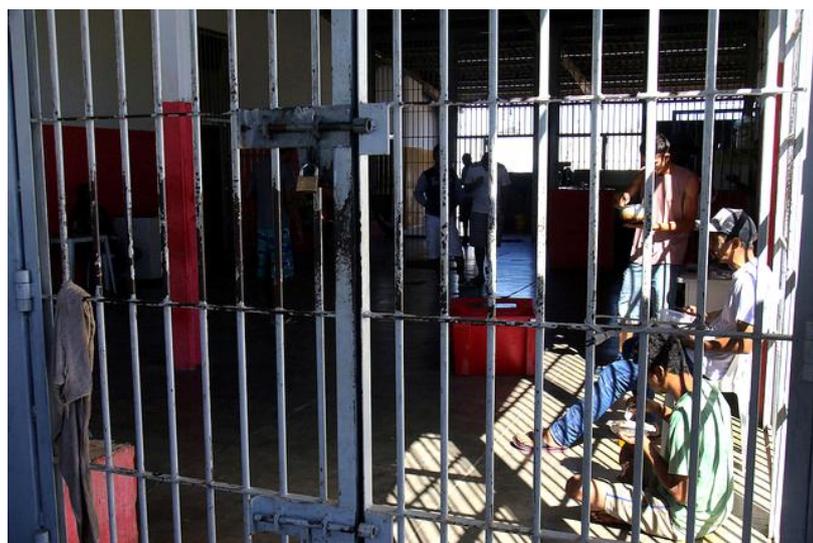
Na corte, Lewandowski ficou conhecido por atuar de maneira alinhada aos governos petistas, o que o cacifou para ser escolhido pelo presidente Lula para a Justiça. Ele permaneceu próximo do governo e de Lula, de quem é amigo, mesmo após deixar o Supremo e chegou a integrar a comitiva do governo que viajou aos Emirados Árabes Unidos, para a COP-28. Lula anunciou a escolha de Lewandowski para a Justiça e Segurança Pública em 11 de janeiro.

O ministro aposentado sempre esteve entre os favoritos para ocupar o cargo de ministro do governo, especialmente depois de Lula desistir da ideia de nomear uma mulher para a vaga. O nome do ex-integrante do STF ainda esfriou as disputas na esquerda em torno da sucessão de Dino, filiado ao PSB. O ex-ministro da Justiça foi aprovado em 14 de dezembro para a vaga no Supremo. O jurista foi indicado para o Supremo pelo próprio Lula, em 2006. Ele chefiou a Corte de 2014 a 2016, tendo inclusive presidido o julgamento do impeachment da então presidente Dilma Rousseff.

JORNAL – O HOJE – 02.02.2024 – PÁG. 10

Relatório do CNJ sobre inspeção nos presídios em Goiás e no TJGO – Parte 1

Manoel L. Bezerra Rocha



“Em grande parte dos estabelecimentos, constatou-se o remanejamento recente ou mesmo a transferência de pessoas privadas de liberdade. Quanto ao ponto, salienta-se que é realidade em Goiás a movimentação corriqueira de pessoas entre as unidades prisionais, sem qualquer formalidade e sem transparência e critérios objetivos.

As transferências ocorrem sem comunicação ao Ministério Público e à defesa técnica e sem que a família seja informada. Mesmo nas transferências em que há comunicação ao Poder Judiciário, não há qualquer controle sobre a legalidade.

O cenário, portanto, é de amplo descumprimento da Resolução CNJ no 404/2021. No que se refere à ambiência, os estabelecimentos prisionais contam, como regra, com estruturas de habitação precárias, em dissonância com as “Diretrizes Básicas para arquitetura penal”, instituídas pela Resolução CNPCP no 09/2011.

Embora constatadas modificações recentes, prevaleciam condições insalubres, com mofo, infiltrações e goteiras nas paredes e tetos das celas; ventilação cruzada e iluminação natural diminutas em decorrência da ausência de janelas adequadas; ausência de proteção ao frio ou ao calor intenso; e pintura das paredes deteriorada. Em decorrência da superlotação, na maioria das unidades há pessoas que dormem no chão. Na maioria dos casos, a limpeza é feita pelas pessoas privadas de liberdade, com materiais fornecidos pelos familiares. Foram encontrados insetos como baratas e formigas, além de relatada a presença de ratos e verificada a presença de gatos transitando entre as celas”.

Circunstâncias agravantes

O Senado vai analisar um projeto de lei que agrava a pena do crime cometido com arma de fogo cuja autorização de porte decorra do cargo público do criminoso. O PL 4.879/2023 aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde será apreciado em caráter terminativo. A proposta altera o artigo 61 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940) para acrescentar, entre as circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime, a utilização dessa arma de fogo.

Benefícios à gestante

O Projeto de Lei 2186/23 determina que empresas que oferecem programas de fidelidade prorroguem por seis meses, no mínimo, os benefícios acumulados pelas gestantes cadastradas em seus programas. Pelo texto, devem ser prorrogados os benefícios já estabelecidos e acumulados pelas gestantes antes do parto. De acordo com o Projeto, é importante que esses benefícios sejam prorrogados por um período mínimo de seis meses, para que as gestantes possam utilizá-los após o parto, quando as despesas tendem a aumentar.

STJ nega habeas-corpus a brasileiro supostamente integrante do Hezbollah

O ministro Og Fernandes, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), indeferiu o habeas corpus que pedia a revogação da prisão preventiva de um homem investigado sob a suspeita de envolvimento com o terrorismo. A prisão ocorreu no âmbito da Operação Trapiche, na qual a Polícia Federal, em cooperação com o FBI, teria confirmado a cooptação de brasileiros para o ingresso em organização extremista e a prática de atos preparatórios de terrorismo.



Após viagem ao Líbano para uma suposta interação com o grupo Hezbollah, o investigado foi preso temporariamente em novembro do ano passado, medida convertida em prisão preventiva no mês seguinte.

Para Og Fernandes, o pedido da defesa não pode ser acolhido, uma vez que o TRF6 ainda não deliberou sobre o mérito do habeas corpus impetrado naquela instância, tendo apenas negado a concessão da liminar. O ministro explicou que o STJ aplica por analogia a Súmula 691 do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual não cabe habeas corpus em tribunal superior contra decisão de relator que indefere a liminar na instância antecedente.

Ministro Toffoli suspende multa aplicada à Odebrecht no âmbito da “Lava Jato”

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), acolheu pedido da Companhia Novonor S.A (nova denominação do então Grupo Odebrecht), e suspendeu o pagamento de multas de R\$ 8,5 bilhões impostas à empresa, referente ao acordo de leniência firmado com o Ministério Público Federal (MPF) no âmbito da Operação Lava Jato.

Cantor João Gilberto

A 14ª câmara de Direito Privado do TJ/RJ homologou valor de R\$ 150 milhões em indenização que a gravadora EMI Records Brasil deverá pagar a herdeiros do cantor João Gilberto. Em 1997, João Gilberto ingressou com ação indenizatória contra a EMI Records Brasil, pois não concordou com a decisão da gravadora de relançar suas obras a partir de 1988 remasterizadas.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.02.2024 – PÁG. POLÍTICA

Celebração da volta à normalidade democrática

Chefes dos Três Poderes enaltecem a harmonia entre as instituições, e Barroso, num gesto simbólico, retira as grades que cercavam o STF

Luana Patriolino / Renato Souza



Na reabertura do ano judiciário, os chefes dos Três Poderes enalteceram a harmonia entre as instituições e celebraram a volta do país à normalidade democrática, após os anos de ataques especialmente contra o Supremo Tribunal Federal (STF) e os atos golpistas de 8 de janeiro. Depois da sessão, num gesto simbólico, o presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso — acompanhado dos presidentes da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) —, retirou as grades que cercavam a sede do tribunal.

“Acho que a retirada da grade é um gesto simbólico de normalidade democrática e de confiança na volta da civilidade das pessoas”, afirmou Barroso. “A vida democrática tem espaço para todas as visões, inclusive para os protestos, mas não para a violência.” As grades começaram a ser usadas em 2013 e passaram a ser fixas em 2016. Ao longo dos últimos anos, foi feito um reforço e a ampliação dos equipamentos de segurança, diante do risco de ameaças de extremistas, principalmente no governo Bolsonaro.

No começo da sessão, Barroso destacou: “É uma bênção podermos fazer essa abertura do ano judiciário sem termos nenhuma preocupação que não sejam as normais de um país: crescimento, educação, proteção ambiental e todos os outros valores que estão na Constituição e que nos unem”. O presidente do STF afirmou que as instituições funcionam no Brasil e que por isso “não precisa gastar energia falando de democracia”. “Não preciso falar de separação de Poderes, porque trabalhamos de forma civilizada, nos tratamos com respeito”, emendou. Ele minimizou os atritos entre o Supremo e o Congresso no ano passado, ao anunciar o discurso de Pacheco. “Somos imunes a intrigas”, frisou.

Pacheco mencionou as depredações causadas na Corte pelos golpistas do 8 de janeiro. Segundo o parlamentar, mesmo com os ataques, a democracia brasileira permanece “inabalável” e as instituições voltaram à “normalidade democrática”. “Foi justamente a tenacidade dos Poderes da República e o amor à democracia que nos mantiveram firmes e inabaláveis em nossos propósitos republicanos”, disse. “Hoje (ontem), na abertura do ano judiciário de 2024, as coisas parecem estar, enfim, voltando à normalidade democrática. Os Poderes da República têm mais tranquilidade para definir e perseguir suas prioridades e objetivos.”

Lula, por sua vez, citou o impacto dos atos golpistas de 8 de janeiro e as ameaças sofridas pelos integrantes da Corte durante os anos do governo anterior. Segundo o presidente, a Justiça “cumprir o dever” ao condenar os extremistas. “Quero saudar não apenas o STF, mas também as pessoas que dão vida a esta Corte. Vocês sentiram na pele o peso do ódio que se abateu sobre o Brasil nesses últimos anos. Sofreram perseguições, ofensas, campanhas de difamação e até mesmo ameaças de morte, inclusive contra seus familiares”, disse. “Mas vocês não estavam sozinhos. As demais instituições e os democratas deste país estiveram, e estarão, sempre ao lado de vocês.”

O chefe do Executivo acrescentou: “Juntos, enfrentamos uma ameaça que conhecíamos apenas das páginas mais trágicas da história da humanidade: o fascismo. Diziam que para fechar o STF bastariam um cabo e um soldado. Vieram milhares de golpistas armados de paus, pedras, barras de ferro e muito ódio. Mas não fecharam nem o Supremo, nem o Congresso, nem a Presidência da República. Pelo contrário. As instituições e a própria democracia saíram fortalecidas da tentativa de golpe”.

O petista voltou a cobrar a regulação das redes sociais para “desmantelar a criminoso máquina de fake news, que, durante a pandemia, espalhou suspeitas infundadas sobre as vacinas, causando a morte de centenas de milhares de brasileiros e brasileiras”. “É preciso criminalizar aqueles que incitam a violência nas redes sociais. Mas é também necessário responsabilizar as empresas pelos crimes que são cometidos em suas plataformas.” O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), não participou da cerimônia. A Casa foi representada pelo 1º vice-presidente, Marcos Pereira (PR-SP).

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.02.2024 – PÁG. BRASIL

Céu nublado para o Voa Brasil

Programa de passagens aéreas mais baratas fica para depois do carnaval. Empresas pedem socorro ao governo e à Petrobras

O pacote de socorro às companhias aéreas pode se tornar um empecilho para os planos do governo de reduzir os preços das passagens. Com foco no consumidor, o lançamento do programa Voa Brasil, que promete bilhetes a R\$ 200, foi adiado mais uma vez.

A expectativa era de que a iniciativa fosse lançada em 5 de fevereiro, conforme anunciou o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho. Ao Correio, a assessoria da pasta alegou “problemas de agenda” e confirmou que os planos ficaram para depois do carnaval.

A prioridade passou a ser a resolução dos problemas do setor, que pede uma





CLIPPING

DATA

02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

contrapartida para viabilizar o programa. Isso porque, o pedido de recuperação judicial da Gol nos Estados Unidos abalou o mercado de aviação brasileiro.

A companhia acumula uma dívida considerável desencadeada pela pandemia de covid-19, que afetou fortemente o setor. No terceiro trimestre do ano passado, a empresa registrou um endividamento de R\$ 20,3 bilhões.

A Gol é a segunda maior empresa aérea brasileira, responsável por 32,3% do mercado doméstico em 2023, segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). O ranking é liderado pela Latam, que terminou o ano com 36,3% do mercado, a Azul aparece em terceiro lugar, com 30,5%. Juntas, as três concentram 99% dos passageiros no Brasil.

“Nosso mercado tem uma concorrência muito pequena, então é muito ruim quando você vê uma companhia aérea em recuperação judicial”, avalia o especialista em direito empresarial Felipe Denki, sócio do Lara Martins Advogados. A estratégia de adotar o plano não é nova. Empresas como a American Airlines e a Latam fizeram o mesmo para reorganizar suas contas. “Entendemos que a Gol tem tudo para se recuperar, o procedimento americano é muito mais seguro e confiável que o brasileiro, além de muito mais célere”, complementa.

O especialista cita ainda as dificuldades de operação enfrentadas pelas empresas que atuam no mercado doméstico. “Operar em um país onde o câmbio é muito alto e toda a operação das companhias aéreas é em dólar, isso de fato gera um custo muito elevado e é preciso fazer malabarismo para que essas empresas consigam operar no Brasil. Presenciamos o fechamento de empresas aéreas aqui desde os anos 2000”, lembra.

Denki acrescenta que o cenário dificulta as tratativas do governo para baixar os preços das passagens. “É difícil distribuir e impor isso a uma companhia que passa por um processo de reestruturação. Como vender uma passagem mais barata no momento em que é necessário aumentar receitas? Fica uma incógnita.”

MP do Planalto

O Palácio do Planalto estuda a edição de uma medida provisória (MP) de socorro para as companhias nas próximas semanas, incluindo a negociação de dívidas com a União e uma linha de crédito do BNDES. A alternativa está sendo avaliada por técnicos do Ministério da Fazenda, pois as aéreas não dispõem de garantias e os bancos estão cautelosos em avalizar as operações, diante da situação financeira do setor. A ideia é que o Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac) obtenha permissão legal para ser usado como garantidor. O assunto seria discutido nesta quinta na Casa Civil, com representantes do setor. A reunião acabou adiada a pedido da equipe econômica, que está finalizando uma proposta.

O economista Ricardo Rodil, líder do Mercado de Capitais do Grupo Crowe Macro, lembra que companhias aéreas ao redor do mundo, quase sem exceção, têm necessidade de auxílios governamentais. “Muitos governos alegam que esses subsídios são indispensáveis, pois se trata de uma atividade de ‘segurança nacional’, epíteto que não tenho certeza de que seja correto. Nessas circunstâncias, seria lógico pensar que o governo brasileiro poderia adotar algum mecanismo de ‘socorro’ para a atividade como um todo”, pondera. No entanto, Rodil recorda que o governo encerrou 2023 com um déficit de pouco mais de R\$ 230 bilhões e que tem pela frente o desafio de cumprir a promessa de zerar o déficit já no ano de 2024. “Minha dúvida,

nesse caso, é até que ponto o governo brasileiro teria condições objetivas de financiar um programa desse tipo nas atuais circunstâncias.”

Redução do QAV

A Petrobras também acabou pressionada pelo governo para a redução do querosene de aviação (QAV). O preço do combustível tem sido usado como argumento pelas companhias que suplicam auxílio. Ontem a petroleira anunciou mais uma queda de 0,4%, equivalente a R\$ 0,014 por litro, nos últimos 12 meses o combustível já acumula redução de 30,3%. A companhia ajusta os preços mensalmente e vende o QAV produzido em suas refinarias ou importado apenas para as distribuidoras, que por sua vez transportam e comercializam os produtos para as empresas de transporte aéreo.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, que na véspera havia defendido uma “discussão rigorosa” sobre o tema, reforçou que a questão das aéreas não se trata só do combustível. “Temos que tratar considerando a natureza das empresas, a situação do setor aéreo e considerando principalmente a questão do preço das passagens no Brasil e a fórmula da composição de preço e o que representa o combustível nela”, disse, após evento no Planalto. O presidente da petroleira, Jean Paul Prates, afirmou que a companhia está disposta a colaborar com o debate sobre a situação do setor aéreo no Brasil, mas que não é possível baixar as passagens nem resolver o problema das empresas por meio da Petrobras.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.02.2024 – PÁG. OPINIÃO

A determinação da discriminação salarial: regras inviáveis

José Pastore

Ao regulamentar a Lei nº 14.611/2023, que trata do combate à discriminação salarial e remuneratória entre gêneros, raça, etnia, origem e idade, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 11.795/2023 e a Portaria MTE nº 3.714/2023 que estão dando uma grande dor de cabeça para empregadores, empregados e profissionais de recursos humanos (RH). São inúmeros os pontos obscuros. Entre eles, cito os seguintes:

As empresas com mais de 100 empregados terão de fornecer dados sobre salários, gratificações, adicionais (legais e negociados), hora extra, 13º salário etc. para o Ministério do Trabalho e Emprego elaborar um relatório que servirá de base para se decidir se há ou não desigualdade ou discriminação entre cargos com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Ocorre que essa publicação trata predominantemente de profissões e ocupações. Raras são as referências entre cargos. E, mesmo assim, as indefinições são enormes. Por exemplo, qual é a diferença de hierarquia (e de salários) quando a CBO se refere a “chefe de manutenção eletromecânica”, “coordenador técnico de eletromecânica”, “encarregado de turnos de eletromecânicos”, “mestre de manutenção eletromecânica” e “supervisor de manutenção eletromecânica”?





CLIPPING

DATA

02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Essas indefinições podem levar a decisões equivocadas. As empresas serão multadas ou obrigadas a fazer um plano de correções se os salários entre essas funções forem diferentes? E se, na mesma função, houver diferenças de formação profissional e experiência de trabalho? As empresas serão punidas se fixarem salários diferentes para atender a essas peculiaridades? O mais intrigante é que o decreto e a portaria estabelecem que o relatório sobre igualdade e discriminação será elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Se essas questões são indecifráveis para os profissionais de RH das empresas, o que dirá para os técnicos do MTE que estão distantes do processo produtivo?

Um outro ponto de extrema complexidade diz respeito à quantidade de relatórios a serem elaborados. A portaria fixa a necessidade de um relatório para cada CNPJ. Isso significa que uma empresa comercial que tenha 5 mil filiais no Brasil terá de coletar e enviar ao MTE os dados referentes às 5 mil lojas. E quando houver diferenças de tamanho e complexidade entre as filiais, será discriminatória a fixação de salários diferentes para os seus chefes ou gerentes?

Mas o maior de todos os problemas diz respeito à obrigatoriedade de as empresas publicarem o relatório do MTE no próprio site no qual serão indicadas as diferenças salariais e remuneratórias do seu pessoal. Isso não tem cabimento. As políticas de recursos humanos, salários e gratificações são confidenciais e devem ser preservadas até por força de leis. Essa exigência expõe as empresas a riscos de reputação e de imagem que não podem ser reparados depois de veiculados nos seus sites e, quem sabe, até nas incontroláveis redes sociais.

Será que o governo quer expor, deliberadamente, as empresas a todos esses riscos? Não entendi o propósito de uma regulamentação tão complexa e tão pouco viável. Lembro-me de um amigo senador que diz: “A regulamentação de uma lei é a oportunidade que os burocratas têm para se vingar dos legisladores”. Sugiro ao MTE que medite bem e discuta bastante essas propostas com as partes interessadas — empregadores, empregados e profissionais de RH para evitar agravar ainda mais a enorme insegurança jurídica que domina a área trabalhista.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 02.02.2024 – PÁG. A9

Decisão de Toffoli contra acordo de leniência deverá ter efeito dominó

Despacho de ministro permite renegociação de multa da antiga Odebrecht e abre caminho para ações semelhantes de outras empresas envolvidas na Lava-Jato

Marcela Villar, Lucas Ferraz e Isadora Peron

A suspensão do pagamento do acordo de leniência da Odebrecht - rebatizada de Novonor - firmado com o Ministério Público Federal (MPF) em 2016 no âmbito da Operação Lava-Jato vai gerar, segundo apurou o Valor, um efeito dominó nas ações das demais empresas que assinaram protocolos do gênero após serem envolvidas em escândalos de corrupção.

A decisão monocrática de Dias Toffoli, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), tomada nessa quarta (31), reforça o argumento das empreiteiras para a revisão das multas firmadas não só com o MPF, mas também com outros órgãos do governo, como a Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

A recente decisão de Toffoli é consequência de uma outra, de setembro passado, quando ele, também monocraticamente, anulou as provas do mesmo acordo de leniência do Grupo Novonor, que por sua vez embasavam uma série de ações penais da Lava-Jato, como por exemplo a que levou à condenação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que passou 580 dias preso.



Em seu despacho, o ministro do STF disse que, diante das suspeitas em relação à parcialidade dos atores da operação, seria importante atender ao pedido da empresa, concedendo a ela o acesso a todas as mensagens trocadas entre o ex-juiz Sergio Moro, hoje senador pelo União Brasil e com o mandato ameaçado na Justiça Eleitoral, e os integrantes da força tarefa da Lava-Jato, material que ficou conhecido como Vaza-Jato e que vem embasando várias decisões judiciais favoráveis a autoridades e empresas condenadas no passado.

Ao suspender os pagamentos do acordo de leniência, o magistrado escreve que deve-se oferecer condições à defesa da empreiteira “para que avalie, diante dos elementos disponíveis coletados na Operação Spoofing [que investiga a atuação de procuradores e juízes da Lava-Jato], se de fato foram praticadas ilegalidades”. Até então, a construtora teve acesso a cerca de 30% do processo. Para Toffoli, as informações indicam “conluio entre o juízo processante e o órgão de acusação”, o que não permitiu ampla defesa das partes. O



CLIPPING

DATA
02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 30

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ministro também autorizou uma renegociação sobre os termos do acordo com a PGR, a CGU e a AGU. Essa tratativa, contudo, na prática já começou a ser feita há cerca de quatro anos. O governo, segundo fontes próximas às negociações, não tem cedido à rediscussão dos valores, mas há uma indicação para ampliar prazos e forma de pagamento, como pagar algumas parcelas com prejuízo fiscal.

Essas idas e vindas sobre a validade do acordo trazem insegurança” — João Azeredo

O acordo global da Odebrecht e executivos firmado com as autoridades brasileiras foi de R\$ 3,8 bilhões - R\$ 2,7 bilhões devidos à CGU, fruto de um segundo acordo assinado em 2018, que englobou a negociação de 2016 com o MPF. É desse primeiro acordo que Toffoli suspendeu as parcelas. Somado à multa devida às autoridades internacionais, a soma é de R\$ 8,5 bilhões, montante que deveria ser pago em parcelas anuais corrigidas pela taxa Selic no decorrer de 23 anos. O grupo Novonor não informou o montante pago até o momento. Dos R\$ 2,7 bilhões devidos à CGU, foram quitados até a presente data R\$ 172,7 milhões, o que representa 6,4% do total. A informação está aberta no site do órgão.

O MPF não respondeu sobre o quanto foi pago até então pela empresa e não deixa pública essa informação. Ao **Valor**, a instituição disse que “ainda não teve acesso oficial à decisão” e que “as providências serão analisadas quando isso ocorrer”. A CGU também informou analisar o impacto do que foi decidido. Procurado, o Cade não respondeu. A Novonor não quis se posicionar. A empresa está em recuperação judicial desde 2019, na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, com dívidas de R\$ 83 bilhões.

Toffoli já havia tomado uma decisão parecida no ano passado em relação à J&F, grupo dos irmãos Joesley e Wesley Batista, suspendendo uma multa de R\$ 10,3 bilhões sob a justificativa de que, ao firmar o acordo com o MPF, este impôs ao grupo empresarial “obrigações patrimoniais, o que justifica, por ora, a paralisação dos pagamentos”. A esposa do ministro, a advogada Roberta Rangel, defende a empresa dos irmãos Batista numa contenda com a Paper Excellence. No novo pedido acolhido pelo STF, a Odebrecht afirmou que havia semelhança entre os casos dela e da J&F, por isso ela deveria ter o mesmo benefício. A empresa reclama da “abrupta redução da demanda dos setores de construção civil, infraestrutura, transporte e mobilidade, bem como as restrições ou quase fechamento total de acesso a fontes de financiamento junto a instituições financeiras públicas e privadas” após a Lava-Jato, e menciona também as “novas dívidas adquiridas em virtude do cronograma de pagamentos do acordo”.

Quando o mesmo Toffoli anulou as provas do acordo de leniência da Odebrecht com a Lava-Jato, no ano passado, o então procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo, que agora vai ocupar uma secretaria do Ministério da Justiça com o recém-empossado Ricardo Lewandowski, apresentou um agravo regimental ao STF para tentar reverter a decisão. Mas o recurso não foi analisado pela Suprema Corte até o momento. Há outros Estados que, na esteira da Lava-Jato, também firmaram acordos de leniência diretamente com as empresas, outro ponto que, num futuro próximo, deverá também ser decidido pelo Judiciário. É o caso de Minas Gerais: três empreiteiras - a mesma Odebrecht, a OAS, atual Coesa, e Andrade Gutierrez - assumiram irregularidades na construção da Cidade Administrativa, sede do Executivo estadual, fizeram um acordo de leniência com o Estado (valor total de R\$ 374 milhões) e se comprometeram a colaborar com as investigações.



CLIPPING

DATA

02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Houve também acordos firmados no exterior, caso dos Estados Unidos e Suíça, assinados com a mesma Odebrecht, mas esses não estão ao alcance da decisão do Judiciário brasileiro. Essas decisões do ministro Toffoli devem ser usadas por outras empresas como argumento para obter os mesmos benefícios, afirmam advogados. “Assim como a Novonor pegou carona na decisão da J&F, certamente outras empresas sujeitas ao mesmo ambiente e lidando com as mesmas autoridades mencionadas poderão se servir da decisão para tentar suspender pagamentos ou renegociar acordos que alegarem ter feito sob pressão ou com vício de consentimento”, avalia a advogada Esther Fleisch, sócia do escritório Miguel Neto Advogados, que atuou em acordos de leniência no Brasil e Estados Unidos.

Para isso, é preciso provar uma similaridade aos processos da Odebrecht e J&F, diz o advogado João Fábio Azevedo e Azeredo, sócio do Moraes Pitombo Advogados. “Já é a segunda decisão com a mesma premissa. As empresas que demonstrarem situação similar podem conseguir uma liminar, depende de como vão demonstrar essa similaridade”, diz. Ele ressalta, no entanto, que a decisão de Toffoli tem que passar pela validação dos outros ministros do Supremo. Os especialistas divergem se as decisões comprometem o uso do acordo de leniência. Para Esther Fleisch, não: “O que houve foi um amadurecimento da prática, pois os acordos na época da Lava-Jato foram feitos sem que houvesse maturidade e experiência suficientes para que fossem à ‘prova de bala’”.

Já Azeredo acha que as decisões geram insegurança jurídica. “A ideia do instrumento é dar segurança para a empresa tocar seus negócios. E essas idas e vindas sobre a validade do acordo que é um instituto novo, querendo ou não, traz insegurança, porque uma coisa que poderia ser encerrada tem chance de o Judiciário anular”, avalia. De acordo com o advogado Valdir Simão, sócio do Warde Advogados e ex-ministro da CGU, é preciso fazer uma ampla revisão nas cláusulas dos acordos. “É preciso verificar se eles têm cláusulas abusivas, rubricas de ressarcimento indevidas, seja por uma mudança legal ou interpretativa”. Dentre as mudanças legislativas a serem consideradas, está a de não cumulatividade de multas pela lei de improbidade administrativa e da lei anticorrupção, segundo ele.

A revisão de todos os acordos de leniência está em discussão no STF (na ADPF 1051) sob a relatoria do ministro André Mendonça, que foi chefe da AGU no governo Bolsonaro. O processo discute o “estado de coisas inconstitucionais” em que as negociações foram feitas na Lava-Jato.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 02.02.2024 – PÁG. E1

Empresas retificam declarações fiscais para utilizar benefícios de novo parcelamento

Estratégia envolve créditos de PIS e Cofins obtidos por meio da “tese do século”

Beatriz Olivon e Jéssica Sant’Ana



Empresas passaram a adotar uma nova estratégia, considerada arriscada por especialistas e pela própria Receita Federal, para aproveitar os benefícios fiscais previstos no programa de autorregularização incentivada lançado pelo governo federal - espécie de “Refis” instituído pela Lei nº 14.740, de 2023. Consiste em retificar declarações de compensação para retirar créditos de PIS e Cofins, obtidos normalmente com a chamada “tese do século”, pagar os valores de impostos devidos por meio do parcelamento aberto e utilizar posteriormente

esses créditos.

A nova estratégia leva em conta as vantagens do programa, que permite o pagamento de dívidas tributárias, em parcelas, sem multa ou juros. Metade do valor deve ser paga à vista. A outra em até 48 vezes, em parcelas mínimas de R\$ 200 e R\$ 500, corrigidas pela Selic. É possível ainda quitar impostos com prejuízo fiscal e precatórios - inclusive de terceiros. Podem aderir ao programa pessoas físicas e jurídicas, exceto as do Simples Nacional. A adesão começou no dia 5.

Entre alguns tributaristas, a estratégia é considerada “uma distorção do sistema”. Eles têm conhecimento de empresas que optaram pela estratégia ou ao menos os consultaram sobre a ideia. A resposta dada às consultas é que há riscos, afirmam. A estratégia de “maliciosamente” fazer sumir créditos, explicam, pode ser punida com multa qualificada, de até 150% do valor devido. Outra consequência possível é a representação fiscal para fins penais - o envio de informações ao Ministério Público para averiguação de fraude.

A Receita Federal pode ainda, acrescentam os especialistas, incluir pessoas físicas (sócios ou administradores) nas autuações como responsáveis solidárias pelos tributos devidos, até com a possibilidade de arrolamento de bens como garantia. As empresas que fizerem isso serão fiscalizadas, segundo técnicos do governo ouvidos pelo Valor. O sistema da Receita Federal, dizem, consegue identificar esse tipo de ação - e deve considerá-lo como fraude.

Já que o contribuinte teria que fazer uma retificação, como se tivesse pago com créditos por engano, e depois usá-los em nova compensação, haveria fraude, explicam os técnicos. “Teria que retificar uma vez para mentir para o Fisco e retificar em seguida, confessando que mentiu na primeira”, afirma uma fonte. De acordo com os técnicos, será dado “tratamento adequado” a “fraudadores” e “espertalhões”.



CLIPPING

DATA

02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

É necessário, preferencialmente, propor um mandado de segurança preventivo” — Daniel Tessari

Para o advogado João Marcos Colussi, sócio do escritório Mattos Filho Advogados, essa prática é “arrojada”. “Tenho certeza que o Fisco vai rejeitar esse tipo de justificativa. E no Poder Judiciário o histórico de jurisprudência sobre regimes de regularização, do tipo Refis, é sempre no sentido de que as vantagens são dadas dentro de um contexto que não pode ser maximizado”, afirma.

Colussi destaca que a autorregularização incentivada implica negociação, em que as partes precisam ceder. “Quando o contribuinte faz uma retificação de créditos no sistema eletrônico, a Receita Federal fica sabendo na hora que ele está fugindo do espírito da lei”, diz. O tributarista Daniel Tessari, do Kincaid Mendes Vianna Advogados, afirma que o escritório recebeu demanda de empresas que receberam a oferta de retificação por parte de consultorias e pediram ou pretendem pedir a retificação de declarações de compensações. Ele considera o pedido viável, mas lembra que é necessário cautela e, além disso, sugere levar a questão ao Judiciário.

“A redação da lei é muito aberta”, diz ele, destacando que uma retificação de escrita contábil precisa de justificativa e que as empresas devem considerar o risco. Para ele, não é possível dizer que a operação não será interpretada como fraude. “É necessário analisar o caso concreto e, preferencialmente, propor um mandado de segurança preventivo. Isso não vai fugir de uma discussão judicial, pela própria linha que a União vem expondo sobre a extensão de prazo para adesão [tema que vem sendo discutido em liminares]”, afirma o advogado.

Em nota, a Receita Federal informa que a caracterização ou não de fraude deve ser analisada em cada caso concreto e que o sistema vai identificar se as retificações forem feitas. O órgão reforça que a autoridade tributária aplica as multas correspondentes e o caso pode ser encaminhado ao Ministério Público Federal, mediante representação, conforme disposto na Portaria RFB nº 1.750, de 2018. Outra questão ligada ao programa de autorregularização incentivada já está sendo discutida na Justiça. Liminares concedidas em São Paulo e no Paraná garantem a inclusão de dívidas com a Receita Federal constituídas até abril deste ano, e não somente até 30 de novembro de 2023, como defende o órgão.

As empresas alegam nos processos que esse seria o limite estabelecido pela lei e a Instrução Normativa (IN) nº 2168, de 2023, que a regulamenta. Porém, a Receita Federal, na seção “Perguntas e Respostas” do site do órgão, afirma que podem ser incluídos no parcelamento “tributos que ainda não tenham sido declarados cujo vencimento original seja até 30 de novembro de 2023”. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vai recorrer das liminares. Para os procuradores, a tese dos contribuintes é muito agressiva e causa espanto e preocupação, uma vez que pode comprometer a arrecadação do primeiro trimestre. Eles afirmam que a lei, a IN e a cartilha não podem ser interpretadas isoladamente.

STF julga casamento para maiores de 70 anos

Supremo tornou opcional o regime de separação total de bens, inclusive para união estável

Beatriz Olivon

O Supremo Tribunal Federal (STF) tornou opcional o regime de separação total de bens para quem se casa depois dos 70 anos. Nesse regime, até então obrigatório pelo Código Civil, não há divisão de patrimônio entre o casal em caso de divórcio ou morte. A decisão tomada ontem, por unanimidade, vale também para união estável. A opção por outro regime, porém, de acordo com os ministros, deve ser feita por meio de escritura pública.

A questão foi julgada em repercussão geral, portanto, o entendimento deve ser seguido pelas instâncias inferiores (RE 1309642). Pela decisão, os maiores de 70 anos poderão passar a escolher livremente o regime de bens a ser aplicado. Se não o fizerem, vale o regime de separação total de bens. No caso concreto um homem viveu em união estável por 11 anos depois dos 70 anos e se discutiu o direito da companheira em concorrência com os herdeiros necessários. Como não havia manifestação do falecido sobre o regime, foi mantido o obrigatório.



Votação

Para o relator, ministro Luís Roberto Barroso, a regra, se interpretada de maneira absoluta, como norma de imposição obrigatória, viola o princípio da dignidade da pessoa humana e da igualdade e, por isso, seria inconstitucional. A norma trata idosos como instrumentos para a satisfação do interesse patrimonial dos seus herdeiros, segundo o ministro. Além disso, o relator pontuou que a regra serve para proteger os herdeiros e impede que uma pessoa maior e capaz escolha seu regime de casamento.

A possibilidade de escolha do regime de bens deve ser estendida às uniões estáveis, acrescentou Barroso. “O STF já entendeu que não é legítimo desequiparar para fins sucessórios os cônjuges e os companheiros, isso é, a família formada pelo casamento e pela união estável”, afirmou. Para “salvar” o dispositivo do Código Civil, o ministro sugeriu a “interpretação conforme à Constituição”, ou seja, de que é uma norma dispositiva, que prevalece quando não há convenção das partes em sentido diverso, mas que pode ser afastada pela vontade dos cônjuges ou companheiros.

“O dispositivo vale se as partes não convencionarem de maneira diferente”, afirmou o relator. No caso concreto, explicou, como não houve manifestação do falecido, a norma é aplicável. No julgamento, foi aprovada a seguinte tese de repercussão geral: “Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no artigo 1.641, II, do Código Civil, pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes por escritura pública”.

No julgamento, o ministro Cristiano Zanin sugeriu a imposição de um limite temporal para a decisão (modulação de efeitos), deixando válidos os atos até o julgamento de hoje. Pela sugestão, daqui para frente valeria o entendimento da decisão. Portanto, a decisão não impactaria processos de divórcio ou inventário em andamento que envolvam casamentos celebrados por pessoa com mais de 70 anos. Apesar da sugestão, os demais ministros não chegaram a se manifestar sobre a possibilidade de modular os efeitos da decisão. O ministro Dias Toffoli indicou em seu voto que como na ausência de algum pacto que afaste a separação total ela seguirá válida, nos casos antigos, em que as partes não podem mais se manifestar, fica mantido o regime obrigatório. O voto do relator tem explicação no mesmo sentido, de que a decisão tem efeitos prospectivos, portanto, não afeta as situações jurídicas já definitivamente constituídas.

Análise

Segundo a advogada Regina Beatriz Tavares da Silva, presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS), parte interessada na ação, a escritura em Tabelionato de Notas é muito fácil de ser feita. A advogada explica que, em resumo, a separação total de bens para pessoas idosas passou a ser o regime legal para quem se casa ou passa a viver em união estável, assim como é o regime da comunhão parcial para quem tem menos do que 70 anos. “É o regime da lei, salvo pacto por escritura pública em contrário”, afirmou.

Para Felipe Matte Russomanno, sócio da área de Família e Sucessões do Cescon Barriou, com a decisão, o Supremo pôs fim a um longo debate sobre eventual tratamento discriminatório contra os idosos e uma possível violação à autonomia deles. O advogado reforça que, pelo julgamento, aquelas pessoas que já se encontram casadas sob o regime da separação — até então, obrigatória — podem optar pela manutenção do regime ou pela alteração a outro que melhor atenda às suas necessidades.

Destaque

Efeitos da vacina

A 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve decisão que negou indenização a mulher por supostos efeitos colaterais de vacina contra a covid-19. De acordo com os autos, antes da pandemia, a autora já realizava tratamento para problemas de circulação e recebeu recomendação para tomar a vacina da farmacêutica Janssen. No entanto, foi utilizado o imunizante de outra fabricante, seguindo a disponibilidade da unidade, o que supostamente teria causado efeitos colaterais como hemorragia e perda de dentes.



Em seu voto, a relatora do recurso, desembargadora Luciana Bresciani, apontou que, embora inquestionável o sofrimento da autora, não estão presentes os requisitos exigidos para a responsabilização do ente público, uma vez que parte significativa dos documentos juntados aos autos diz respeito a sintomas relacionados a problemas de circulação. Além disso, a mulher não demonstrou que a doença preexistente se encontrava em eventual lista de contraindicações para vacinação, “tampouco que apresentou essa informação no momento

da vacinação - o que poderia ter evidenciado o eventual erro do serviço público de saúde” (processo nº 1007689-57.2023.8.26.0007).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 02.02.2024 – PÁG. E2

A reforma tributária e os investidores estrangeiros

Novos princípios tributários e a revisão da tributação sobre o patrimônio apontam alguma intenção de compromisso do sistema fiscal com parâmetros que levam a uma sociedade mais segura e, assim, mais atraente a investimento

Pillar Coutinho

Diante dos olhos incrédulos de uns, encantados de outros, foi aprovada a reforma tributária - Emenda Constitucional nº 132/2023 - que prometeu trazer o Brasil para a modernidade em termos de tributação. Terá essa reforma cumprido com a promessa de tornar o sistema fiscal brasileiro mais atrativo aos investidores estrangeiros?

Inicialmente, vale um pequeno resumo dos principais pontos aprovados. Destaca-se a implantação de um sistema de tributação sobre o consumo mais próximo do modelo predominante ao redor do mundo, o modelo IVA. Houve ainda a consagração - com seus potenciais impactos interpretativos - de princípios como a simplificação, transparência, justiça tributária e defesa do meio ambiente.

Missões clássicas nas palavras da doutrina, como uma tributação mais progressiva (ex. ITCD) e menos regressiva (artigo 145, parágrafo 3º) também foram incorporadas ao texto constitucional, enquanto as discussões mais recentes sobre o papel do sistema tributário na redução de desigualdades históricas, como as de gênero e raça, tiveram sua dose de influência no texto.

Em alguma medida, precedentes judiciais importantes influenciaram a emenda, inclusive para contornar limites anteriormente colocados pelo Poder Judiciário (por exemplo, atualização da base de cálculo do IPTU por meio de ato do Poder Executivo). Buscou-se ainda criar mecanismos de elevação do controle do gasto tributário com avaliação do respectivo custo-benefício a longo do tempo.

A emenda em questão não foi aprovada sem que houvesse controvérsias, notadamente, dúvidas sobre como será a reforma efetiva, eis que muitos dos seus elementos foram delegados a lei complementar e críticas sobre como o sistema desmantela o pacto federativo fiscal. Por outro lado, foi aprovada sob o argumento forte e insistente - provavelmente verdadeiro - de que essa reforma era necessária para a atração de investimento estrangeiro, não daquele que aproveita para navegar no nosso prêmio ao risco (uma das taxas





CLIPPING

DATA
02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
28 de 30

RESPONSÁVEL
Iris Helena

de juros mais altas do mundo), mas do tipo de investimento que eleva o crescimento econômico no longo prazo, o investimento produtivo.

Nessa sentido, a introdução de novos princípios tributários e a revisão da tributação sobre o patrimônio apontam alguma intenção de compromisso do sistema fiscal com parâmetros que levam a uma sociedade mais segura e, assim, mais atraente a investimentos (por exemplo, os princípios da simplificação e da justiça tributária). Em linha similar, a preocupação com o meio ambiente aponta também alinhamento com agendas internacionais em expansão - notadamente do ponto de vista do investidor europeu.

Outro ponto fundamental na atração do investimento estrangeiro é o espelhamento do IBS/CBS ao modelo do IVA. Embora o sistema implementado seja uma espécie de IVA com muletas, a verdade é que visto por alguém de fora não causa o grau de estranheza que o sistema anterior causava. Em experiências tentando explicar o sistema tributário brasileiro na Europa, o susto já começava com o simples fato de que o IVA deveria ser dividido em 5 tributos diferentes, sem contar os subsistemas (PIS e Cofins não cumulativo, ICMS substituição tributária, monofásico etc). O sistema fiscal ficou mais familiar ao investidor estrangeiro. Pode parecer pouco, mas a economia e o mercado são decididos por pessoas e, no geral, pessoas são avessas ao desconhecido.

A esse elemento psicológico se somam questões estruturais do IBS/CBS que também facilitam o investimento (ou o reinvestimento). É o caso do crédito financeiro, que aproxima a não cumulatividade da realidade dos negócios. A permissão de creditamento mais amplo importa em reduzir a incidência em cascata e, portanto, significa menor penalização de cadeias produtivas longas e complexas. Significa criar um ambiente tributário adequado a produtos elaborados.

A harmonização de alíquotas, redução dos conflitos de competência, junto a outras medidas de simplificação e redução de burocracia deverão, no médio e longo prazo, diminuir os litígios decorrentes do sistema fiscal. Ponto para a reforma! Afinal, um ambiente com maior estabilidade e previsibilidade também é elemento geralmente considerado pelos investidores estrangeiros. É, entretanto, necessário apontar que a alta litigiosidade brasileira não é só fruto da complexidade peculiar da tributação sobre o consumo pré-reforma, sendo também parte de elementos culturais delicados, como a cultura nacional de violência.

Por outro lado, a reforma também impacta a forma de investir, na medida em que a estrutura de grupos econômicos impacta o ônus tributário final. Surgem novas formas de reestruturação societária/planejamento tributário enquanto outras se tornarão ultrapassadas. A fase de transição, caso não tratada com a devida horizontalidade na relação Fisco e contribuinte, poderá assustar o investidor que não estiver disposto a lidar com a instabilidade.

Nessa visão inicial, é possível afirmar que a reforma tem pilares que podem tornar o sistema tributário nacional mais atrativo ao investimento estrangeiro. No entanto, o grau do impacto da conversão das boas intenções dependerá em grande medida de lei complementar. Diante de um mercado, que é feito em alguma medida de técnica, mas em outra imensa medida de imaginário e expectativas, um sistema tributário que não parece o fruto de um mágico desgovernado com a sua cartola, parece ser uma vantagem. Vamos aguardar para ver o que sai da cartola do legislador complementar.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Domingo – Dia 04 de Fevereiro – Dia Mundial do Câncer



O Dia Mundial do Câncer é uma oportunidade para disseminar informações sobre prevenção e controle do câncer, e levar questões atuais sobre a doença à população em geral. Atualmente, 7,6 milhões de pessoas no planeta morrem em decorrência da doença a cada ano. Dessas, 4 milhões têm entre 30 e 69 anos.

A menos que sejam tomadas medidas urgentes para aumentar a conscientização e desenvolver estratégias práticas para lidar com o câncer, a previsão para 2025 é de que 6 milhões de mortes prematuras ocorram por ano. Estima-se que 1,5 milhão de mortes anuais poderiam ser evitadas com medidas adequadas.

No Brasil, para celebrar a data, o Instituto Nacional do Câncer (INCA) lança a publicação “Estimativa 2020: Incidência de Câncer no Brasil”. De 2019 até 2021, a União Internacional para o Controle do Câncer (UICC), promove a campanha #IAmAndIWill (#EuSoueEuVou) com o objetivo de aumentar a exposição e o engajamento social em torno da temática do câncer, incentivando a construção de consciência e de ação globais.

O slogan ‘Eu sou e eu vou’ é um apelo ao compromisso pessoal: representa o poder que uma ação individual, tomada no presente tem de influenciar o futuro. A premissa é que qualquer pessoa tem o poder de reduzir o impacto potencial do câncer na própria vida, na vida das pessoas que ama e no mundo. Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células, que invadem tecidos e órgãos. Dividindo-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores, que podem espalhar-se para outras regiões do corpo.

Os diferentes tipos de câncer correspondem aos vários tipos de células do corpo. Quando começam em tecidos epiteliais, como pele ou mucosas, são denominados carcinomas. Se o ponto de partida são os tecidos conjuntivos, como osso, músculo ou cartilagem, são chamados sarcomas. Outras características que diferenciam os diversos tipos de câncer entre si são a velocidade de multiplicação das células e a capacidade de invadir tecidos e órgãos vizinhos ou distantes, conhecida como metástase.

Causas:

O câncer não tem uma causa única. Há diversas causas externas (presentes no meio ambiente) e internas (como hormônios, condições imunológicas e mutações genéticas). Os fatores podem interagir de diversas formas, dando início ao câncer. Entre 80% e 90%, os casos de câncer estão associados a causas externas. As mudanças provocadas no meio ambiente pelo próprio homem, os hábitos e o estilo de vida podem aumentar o risco de diferentes tipos de câncer. As causas internas estão ligadas à capacidade do organismo de se



CLIPPING

DATA
02.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
30 de 30

RESPONSÁVEL
Iris Helena

defender das agressões externas. Apesar de o fator genético exercer um importante papel na formação dos tumores, são raros os casos de câncer que se devem exclusivamente a fatores hereditários, familiares e étnicos.

12 dicas para prevenir o câncer:

- não fumar;
- adotar uma alimentação saudável;
- manter o peso corporal adequado;
- praticar atividades físicas;
- amamentar;
- realizar exame preventivo de câncer do colo do útero a cada três anos, para mulheres com idade entre 25 e 64 anos;
- vacinar as meninas de 9 a 14 anos e os meninos de 11 a 14 anos contra o HPV;
- vacinar-se contra a hepatite B;
- evitar bebidas alcoólicas;
- evitar carnes processadas;
- evitar a exposição ao sol entre 10h e 16h;
- evitar a exposição a agentes cancerígenos no ambiente de trabalho.